



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2024**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição no curso “**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: Inovação na Nova Lei de Licitação e Contratos**”.

<b>OBJETO</b>	Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição no curso “ <b>DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: Inovação na Nova Lei de Licitação e Contratos</b> ”.
<b>VALOR</b>	Valor estimado de R\$ 7.306,00 (sete mil e trezentos e seis reais) para um período de 30 à 31 de janeiro de 2024.
<b>FORNECEDOR</b>	Fundação Espírito-santense de Tecnologia., inscrita no CNPJ sob o n. 02.980.103/0001-90.

Ibiraçu/ES, 29 de janeiro de 2024.

**Marcos Antônio do Nascimento**  
Diretor Presidente do IPSJON